



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 01/2021

I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Nome da Entidade Executora: Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte,

CNPJ: 46.875.688/0001-54.

Endereço: Avenida Josué Quirino de Moraes - 889 – Quarto Centenário, Bairro – Jardim das Acácias.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, de 06 a 14 anos

Número de Inscritos: 92

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 120

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ / janeiro

Data do recebimento: **Origem do Valor:** Municipal

Responsável pela elaboração do relatório: Claudinéia Aparecida dos Santos e Liliane Barbosa Scrivani de Oliveira – CRESS/SP 55841

II - SERVIÇO OFERTADO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.

III – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Adequar a oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades ou exclusão social pelo isolamento social provocado pela pandemia, em escala internacional, propiciada pelo novo coronavírus (COVID 19).

Objetivos Específicos:

- Planejamento, articulação e encaminhamento com a rede socioassistencial;
- Orientação aos atendidos e às suas famílias acerca de prevenção e combate ao novo coronavírus COVID 19;
- Acompanhamento remoto dos atendidos e suas famílias;
- Realização de visitas domiciliares para atendimentos sociais, apenas em casos de extrema emergência;



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

- Orientação e encaminhamento para as famílias ao acesso de benefícios eventuais e auxílios ofertados por qualquer esfera governamental.

IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- - Redução de crianças/adolescentes em situação de risco;
- - Diminuição das violações de direitos socioassistenciais;
- - Construção do protagonismo;
- - Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- - Redução da propagação do novo coronavírus COVID 19;
- - Cumprimento do isolamento social.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenadora Social	Ensino Superior Completo	40 horas	CLT	Afastada pelo INSS/ Próprio
01	Coordenadora Social	Ensino Superior Completo	40 horas	CLT	Municipal
01	Encarregado Administrativo	Superior Completo	40 horas	CLT	Municipal
01	Assistente Administrativo	Ensino Superior Incompleto	40 horas	CLT	Municipal
02	Monitor	Ensino Superior Completo	40 horas	CLT	Municipal
01	Monitor	Ensino Superior Incompleto	40 horas	CLT	Municipal
01	Serviços Gerais	Ensino Médio	40 horas	CLT	Municipal

Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte



BEM QUERER

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	CLT	Municipal
01	Monitora Educacional / Coordenadora Pedagógica	Superior Completo	20 horas	CLT	Cedida pela Prefeitura Municipal
01	Professora	Superior Completo	30 horas	CLT	Cedida pela Prefeitura Municipal
01	Estagiário	Pedagogia	06 horas	Contrato de Estágio	Cedida pela Prefeitura Municipal
01	Oficinas	Teatro	08 horas	Serviços de Terceiros	Municipal
02	Oficinas	Coral e Jiu-Jitsu	08 horas	Serviços de Terceiros	FMIA

OBS.: No quadro anterior, pode-se verificar que está em destaque os prestadores de serviços, cujos realizam serviços relacionados a oficinas, contudo, referente ao mês de novembro, não houve a prestação dos serviços, uma vez que não ocorreram atendimentos presenciais no Centro Catarina Aroni de Biasi – PROJETO CINCA, dado que no cenário atual de calamidade pública epidemiológica, conforme Decreto Municipal 6.891/20 de 16 de março de 2020, que instaura, no município, situação de Emergência de Saúde Pública.

VII - RESULTADOS OBTIDOS:

OBJETIVOS/ METAS	AÇÃO /ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Estabelecer e manter parceria com as Escolas de ensino regular, frequentadas pelas crianças e adolescentes, buscando melhorias para o seu desenvolvimento;	No mês de janeiro devido a férias escolares não teve continuidade as atividades remotas, o Projeto ficou aberto em tempo integral para sanar algumas dúvidas com as famílias dos atendidos com relação a volta às aulas, matrículas no projeto e o retorno das atividades esses contatos foram feitos pelo grupo de WhatsApp, usado pela OSC, ou celular, no qual na medida do possível tentamos esclarecer as dúvidas, ou encaminhamos para os setores responsáveis. Nesse mês recebemos uma grande quantidade de material reciclável doado pelo do Núcleo da Educação e também materiais pedagógicos fornecidos pelo Bem Querer. houve a comemoração dos aniversariantes do mês.	Auxílio nas atividades propostas pelas escolas; inserir os atendidos em assuntos discutidos pela sociedade, de modo a despertar, aos poucos, o senso crítico, na procura de desenvolver a socialização entre eles.	- Socialização dos atendidos na comunidade na qual estão inseridos. - Redução de crianças/adolescentes em situação de risco;

Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte



BEM QUERER

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

<p>Desenvolver nas crianças e nos adolescentes a capacidade de planejar, gerir e resolver conflitos e trabalho em equipe; Possibilitar a criança e adolescente, uma maior compreensão do meio que o cerca, ampliando referências, favorecendo suas escolhas e decisões; Estimular a capacidade da criança e adolescente, para defender seus interesses (espírito crítico) e solucionar problemas através do diálogo e da negociação, respeitando as normas estabelecidas;</p>	<p>Neste mês deu-se a continuidade nos atendimentos sociais remotos quando foram solicitados.</p>		<ul style="list-style-type: none"> - Diminuição das violações de direitos socioassistenciais; - Construção do protagonismo das crianças e adolescentes; - Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. - Diminuição das violações de direitos socioassistenciais; - Construção do protagonismo das crianças e adolescentes; - Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários
<p>Oferecer uma alimentação saudável cujo cardápio é estabelecido pela nutricionista, a fim de que as refeições tenham valores nutricionais equilibrados, proporcionando momentos agradáveis durante a alimentação.</p>	<p>As alimentações fornecidas pela Centro Municipal de Alimentação Escolar continuam suspensas neste período de isolamento social, pois não estão acontecendo as atividades presenciais com as crianças e adolescentes na OSC.</p>	<p>Neste mês em questão, houve a ocorrência da oferta do Kit Verde e do Kit Seco para as famílias que possuem alunos no sistema de ensino municipal.</p>	<p>As famílias declaram que, através dos benefícios oferecidos pelo Governo Federal e Municipal ou suas próprias fontes de renda, a alimentação não foi altamente prejudicada.</p>
<p>Promover a prevenção e o cuidado da saúde física, mental, psíquica e bucal das crianças e adolescentes atendidos no programa.</p>	<p>Realização de vídeos lúdicos, recreativos para o desenvolvimento de habilidades dos atendidos, através de vídeos disponibilizados página da rede social do Projeto.</p>		<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de habilidades e de autonomia; - Criação de vínculo familiar.
<p>Encaminhar as crianças e adolescentes quando necessário para tratamento especializado na Rede Pública Municipal</p>	<p>Os encaminhamentos estão sendo realizados por telefones pela Coordenadora Pedagógica e Coordenadora Social, quando necessário, para suas respectivas atribuições.</p>	<p>Amenizar a situação vigente.</p>	



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

No mês de janeiro, continuaram-se com as atividades, atendimentos sociais, pedagógicos, de maneira remota, telefonemas e ações por grupo de WHATSAPP. Deste modo, a atingir o maior número de atendidos e de maneira a minimizar os impactos sociais apresentados pela pandemia, que se encontra em nível internacional, promovido pelo novo coronavírus COVID-19.

Novo Horizonte/SP, 11 de fevereiro de 2021.

Nelson Bueno de Camargo
Presidente

Liliane Barbosa Scrivani de Oliveira
Coordenadora Social
CRESS/SP 55841

Claudinéia Aparecida dos Santos
Coordenadora Pedagógica